



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

LEI Nº 4.085, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial, por redução de despesas, no valor total de R\$57.885,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos), no orçamento vigente.

O Excelentíssimo Senhor **EDUARDO USTRA RIBERO**, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial, por redução orçamentária, no valor de R\$57.885,25 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte cinco centavos), no orçamento corrente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

09 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA
09 271 0032 PREV. SOCIAL A SERV ATIV INAT E PENSIONISTAS
09 271 0032 2 013 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS FAP
3.1.30.13.40.01.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS DO ESTADO
FONTE: 1 RECURSO LIVRE
TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL: R\$ 57.885,25

Art. 2º. A abertura do crédito adicional especial aberto no artigo 1º será proveniente da seguinte redução orçamentária:

09 271 PREVIDÊNCIA BÁSICA
09 271 0032 PREV. SOCIAL A SERV ATIV INAT E PENSIONISTAS
09 271 0032 2 013 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAUDE DOS INATIVOS E PENSIONISTAS FAP
3.3.90.08.00.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DOS SERVIDORES ...(68) R\$ 57.885,25
FONTE.....: 1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUN
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 57.885,25

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 18 de fevereiro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

EDUARDO USTRA RIBEIRO
Prefeito em exercício.

Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.